

## UMA INTERPRETAÇÃO DURKHEIMIANA DA VIOLÊNCIA NO BRASIL E NA AMÉRICA LATINA

*Juan Mario Fandiño Mariño\**

**Resumo:** Discute-se inicialmente a unidade analítica da violência num nível de abstração acima das suas manifestações imediatas. Postula-se como ponto de partida desta análise o dualismo de classe, civilizatório, original do continente. Formula-se um modelo histórico cíclico das violências egoísta e altruísta a partir da dinâmica de reconstrução (sócio)moral Durkheimiana, incluindo a transformação da violência ordinária (anômica/ egoísta), em violência política (altruísta) ou em crime organizado (outra forma de violência egoísta). O modelo associa a reconstrução (sócio)moral ao problema histórico do poder e da (i)legitimidade utilizando as noções weberianas destes conceitos. O elemento histórico-específico recente é o mercado internacional de entorpecentes.

**Palavras-Chave:** Violência, Altruísmo, Egoísmo, Anomia, América Latina, Durkheim, Violência Ordinária, Violência Doméstica, Crime Organizado.

O presente texto aborda a questão geral da violência na América Latina do ponto de vista da sua unidade. Com frequência se ouve falar na necessidade de analisar a violência de forma segmentada, de acordo com os diferentes tipos que apresenta. Esta estratégia tipológica é, sem dúvida, muito útil na tentativa de encontrar políticas específicas para cada um desses tipos de violência, a curto ou médio prazo. Porém, se queremos chegar a um diagnóstico mais profundo, e articular soluções de raiz, é necessário ultrapassar o tratamento apenas dos sintomas superficiais e tratar do problema em um nível de abstração maior, onde encontramos a unidade do fenômeno em questão. O presente trabalho resulta de uma extrapolação, para a América Latina como um todo, do meu texto anterior intitulado "O Ciclo Moral da Violência Altruísta e Egoísta: 100 anos de sangue na Colômbia" (FANDINO, 1999). Em função disto, o presente texto empresta bastante do anterior mencionado, especialmente no tocante ao modelo teórico explicativo, de inspiração durkheimiana.

Uma definição ou especificação *a priori* da violência iria contra o nosso presente objetivo. Isto, porquanto, procuro aqui estabelecer as ligações e/ou transformações entre fenômenos observados inicialmente como coisas diferentes, mas que participam finalmente da mesma questão unificada da violência. A especificação do nosso objetivo de análise acontece, então, ao longo do texto. A unificação em questão é realizada a partir de uma visão sociológica considerada hoje, por muitos, como teoricamente incorreta e superada, mas que eu considero de grande relevância para o caso. Refiro-me à teoria da integração social de E. DURKHEIM (1993, 1966), com algumas atualizações, extrapolações e explicitações cabíveis. Junto com este modelo explicativo durkheimiano, lanço mão também de outros elementos teóricos necessários à composição explicativa que pretendo fazer do problema da violência, incluindo principalmente as noções de: a) classe e cultura, que servem de ponto de partida concreto da explicação; b) habitus, que atualiza epistemologicamente a visão do problema; c) legitimidade, que focaliza a explicação do problema; d) globalização, que contextualiza o problema; e) movimentos sociais, pelo qual se ligam os princípios teóricos durkheimianos com o modelo histórico concreto proposto; f) construção social da cidadania, a partir da qual pode-se esboçar uma solução do problema.

Pode-se dizer que a literatura sociológica sobre a violência subdivide a questão em 6 tipos ou cenários separados, a saber: violência ordinária nas ruas, violência doméstica, crime organizado, violência política, violência institucional, e violência simbólica. No presente texto excluo da análise os dois últimos tipos mencionados, não porque não caibam, em última instância, no âmbito da explicação, mas porque sua inclusão é bem mais complexa que as outras e requer uma discussão conceitual além do escopo do presente texto. De uma forma geral, o meu argumento aqui é que as outras quatro formas de violência dependem, em grande parte, do nível de integração social do grupo maior ao qual os indivíduos violentos pertencem, especificamente as suas comunidades sociais,

---

\* Universidade Federal do Rio Grande do Sul/Brasil

regionais e nacionais. A integração social aqui é entendida no sentido durkheimiano, isto é, em termos da solidariedade (sócio)moral exibida pelos grupos aos quais os indivíduos pertencem. Esta solidariedade, ainda com Durkheim, pode ser captada ou visualizada em termos do volume, abrangência, e força compulsória das normas e pautas sociais, formais e não formais, e racional e/ou não racionalmente entendidas (tanto pelos agentes/atores sociais quanto pelos analistas!).

Desde já, quero lembrar a natureza não exclusivamente, nem sequer primordialmente, racional da interiorização dos padrões e pautas de comportamento dos indivíduos (e por tanto da solidariedade social) em Durkheim (por exemplo, na identificação social do crime como "reação passional"). Isto permite atualizar o seu modelo conceitual e teórico sobre a formação e dinâmica da moral social com a inclusão da noção Bourdiana de "habitus" (no sentido geral de práticas sociais incorporadas não racionalmente pelos indivíduos).

Na literatura explicativa da violência, pode ser identificada uma série de enfoques teóricos, não havendo uma correspondência unívoca entre eles e os cenários referidos anteriormente. Por exemplo, a versão mertoniana da teoria da anomia (MERTON, 1957) pode, em princípio, ser aplicada a uma variedade de cenários, tais como a violência ordinária nas ruas e a violência política. Do mesmo modo, a teoria da "associação diferencial" de SUTHERLAND e CREESEY (1978) pode ser aplicada tanto à violência doméstica quanto à violência ordinária. Além desta falta de correspondência unívoca entre tipos e explicações, nos vários enfoques também não se estabelece uma relação ou articulação entre os vários tipos ou cenários de violência. Por exemplo, num estudo recente sobre a violência na Colômbia, os autores explicitamente indicam que "não parece adequado procurar as mesmas raízes para fenômenos tão díspares, como o homicídio ocasional produzido por uma briga ou por um "ajuste de contas" e a confrontação política armada ou a ação de gangues organizadas de seqüestradores" (CAMACHO E OUTROS, 1997:25). Esta é a abordagem, senão exclusiva, pelo menos predominante do assunto. Porém, como indicamos acima, num nível de abstração maior, aparece uma ligação bastante estreita entre os tipos e cenários da violência. O presente texto pretende mostrar esse tipo de ligação.<sup>1</sup>

Para se falar numa unidade teórica do problema da violência é necessário se especificar de alguma maneira o que está sendo unificado. Para tal efeito parto de um modelo heurístico desenvolvido na UNU (Universidade das Nações Unidas), o qual estabelece os fatores principais associados causalmente com a "violência ordinária" (GOMEZ, 1989).<sup>2</sup> Seguidamente, passo a estabelecer a possibilidade de transformação desta forma de violência ordinária (ou seja, atos egoístas socialmente isolados por parte de atores sociais sem macro-propósitos imputáveis) em atos de violência com macro-propósitos imputáveis realizados por agentes sociais (ou seja, atos de violência moral ou altruísta). Quanto a esta transformação da violência ordinária em altruísta, neste texto ainda notamos também a possibilidade de distorção de tal processo de transformação na direção do crime organizado. Tal o caso das máfias de tráfico de drogas na Colômbia e no Brasil. Porém, esta questão fica apenas como referência inicial para futuras análises. Igualmente, para futuros estudos fica a questão da conexão semelhante entre violência doméstica (anômica), de um lado, e violência política (altruísta) e outras formas de reconstrução moral, do outro.

#### A VIOLÊNCIA ORDINÁRIA.

O modelo da violência ordinária aparece reproduzido na figura 1. A cada um dos fatores neste modelo corresponde um ou mais enfoques teóricos, que o justificam como fator causal. Um brevíssimo esboço do significado das variáveis no modelo e das suas relações, tal e como são apresentadas por GOMEZ (1989), é exposto a seguir:

1. A "sinomia" (ADLER, 1982) se refere aos laços interpessoais informais de controle social. Esta variável se define em nível coletivo ou relacional. A seguinte citação ilustra a idéia: "...em muitas sociedades a

---

<sup>1</sup> A articulação entre os vários tipos de violência aqui proposta passa pelo problema da relação macro-micro, ou seja, requer a articulação entre o nível individual (da briga de rua e da violência doméstica), e o nível coletivo (da confrontação política armada e das grandes máfias do crime organizado). Esta articulação macro-micro, porém, é apenas indicada em termos muito gerais, e não é propriamente formulada nem tratada teoricamente. Este vazio teórico, porém, não invalida nem o modelo nem a sua aplicabilidade ao caso em questão.

<sup>2</sup> Crime Ordinário se identifica segundo Gomez por: ser diferente de desvio de conduta (esta é universal); ser diferente do crime ideológico ou contestatório; se restringir a sociedades organizadas ao redor de um Estado, o qual tem regras de punição; ser predatório; a punição se aplicar universalmente (independe de probabilidades de ocorrência em diferentes grupos ou estratos fora o estupro); ser cometido contra estranhos (predomina na impersonalidade da cidade); ser cometido na rua ou da rua sem conhecimento ou consentimento da vítima e usando violência física; ferir a integridade da vítima ou a sua propriedade; vitimar aleatoriamente.

maior responsabilidade (pelo castigo de comportamentos que caem fora do umbrai de tolerância das normas do grupo) tem...recaído nos agentes locais menos formais de regulação do comportamento (por exemplo família, religião, comunidade)" (GOMEZ, 1989:4). Esta variável no modelo tem naturalmente uma relação negativa com a predisposição individual ao crime ordinário.

2. A "modernização" é entendida na sua acepção clássica (diferente de "modernidade"), e envolve quatro processos diferentes diretamente ligados com o efeito de erosão da sinomia. A seguinte citação sobre ditos processos é suficiente para os nossos propósitos: "a) Urbanização, principalmente porquanto reduz a força ou rigor do controle social sobre a população. b) Industrialização, a qual, através de mecanismos no mercado de trabalho, altera a natureza e funcionamento da família. c) Crescimento populacional, porquanto os grupos etários mais inclinados a cair em crime ordinário tendem a experimentar um crescimento relativo maior (adultos, jovens e adolescentes). d) Mobilidade geográfica e social, porquanto a distância entre as aspirações e as possibilidades reais freqüentemente aumenta" (GOMEZ, 1989:5). Note-se que este processo de modernização não é transitório como o é o processo de urbanização, mas se aprofunda no tempo, como o demonstra o crescimento contínuo do crime nas cidades do primeiro mundo. Tanto a teoria da desorganização social da escola de criminologia de Chicago e as suas versões mais atuais (WILSON, 1985), como a teoria da estrutura de oportunidades (de aprendizado e desempenho de papéis sociais), podem ser mencionadas aqui como fontes explicativas.
3. A "dotação psico-biológica" individual refere-se a características psicológicas, inatas ou adquiridas, que tem um efeito predisposicional na violência ordinária, incluindo principalmente: a) Os fatores psicossociais (identificados, sobretudo, na literatura norte-americana), especialmente a versão mertoniana da anomia ou privação relativa (MERTON, 1957); b) Os trabalhos recentes sobre tensão geral (AGNEW, 1992); c) a clássica teoria da "associação diferencial" (SUTHERLAND AND CREESEY, 1978); MATSUELA, 1992); d) a teoria chamada do controle social de T. HIRSCHI (1969), relacionada com as "vantagens da conformidade social".
4. As variáveis "legislação criminal", "estratégias estatais" e "estratégias comunitárias" são auto-explicativas. A partir deste modelo, e dentro da nossa proposta de análise da unidade da violência, a pergunta que segue é: como se pode relacionar historicamente esta violência ordinária - entendida e explicada, pelo menos para efeitos de discussão, segundo o modelo anterior - com a violência política altruísta e com outras formas organizadas de violência? Para tratar desta questão, e mais especificamente no contexto latino-americano, é pertinente situar a questão dentro do enfoque da chamada "criminologia crítica" e dentro da questão da classe social e da "violência disposicional", discutidas a seguir.

### *I. DO CONTROLE SOCIAL À CRIMINOLOGIA CRÍTICA.*

Observa-se no modelo da violência ordinária que todos os fatores ali explicitados (inclusive os biológicos), têm como força explicativa subjacente o "controle social"<sup>3</sup> (legal, programático, informal e biológico). Esta postura liberal utilitarista (onde a relação social está baseada só na articulação dos interesses individuais), contrasta com a postura da chamada "criminologia crítica", a qual explicitamente propõe uma relação entre as macro-estruturas com o crime violento. O princípio geral para a solução à questão da unidade teórica do fenômeno da violência, pode ser derivado desta postura ou suposto básico da criminologia crítica. Para os nossos propósitos neste texto, basta-nos dizer que este suposto envolve a idéia de que, mais do que falta de controle social, são os arranjos sociais desiguais e antidemocráticos os que tem primazia como causa (não suficiente) do crime violento (TURPIN E LESTER, 1966). É importante ressaltar que não se quer com isto excluir a participação de componentes individuais, que entram por certo na "constelação" de fatores (para usar a expressão weberiana) responsáveis pela produção de um determinado ato, inclusive violento. Isto porquanto o substrato último da ação é individual, inclusive na ontologia durkheimiana! Se quer dizer, isto sim:

---

<sup>3</sup> A noção de "controle social" tem aqui uma conotação ampla, e não se refere à teoria específica chamada de "controle social" associada a autores como HIRSCHI (1969).

a) Que as bases motivacionais da ação social individual - incluindo é claro a violência-são fundamentalmente sociais;

b) Que não só as características e o contexto social imediato participam causalmente da produção dos comportamentos individuais da ação e das suas frequências: nesta produção também participam decisivamente o contexto e as características globais, onde os indivíduos e grupos estão inseridos. Por exemplo, a teoria da associação diferencial, — e todas aquelas que estabelecem a relação psicossocial entre indivíduo e grupo —, dependem em última instância de uma teoria mais geral da estrutura, que explique a ascendência e presença, ou não, dos grupos socializantes específicos (favelas, gangues, etc.), se se quer chegar a uma explicação da questão mais aprofundada e a um tratamento mais do que sintomático.

Note-se, porém, que não se trata aqui simplesmente de argumentar que, em última instância, a pobreza e a desigualdade social geram violência. Isto até porque a pobreza e a miséria têm provocado historicamente também outras reações, como o prova o movimento de Gahndi na Índia, e outros, inclusive a escravatura Romana. Esta relação da pobreza e desigualdade com a violência, tem que ser desdobrada em termos muito mais complexos e precisos, do tipo:

a) Como, quando, e em que condições a pobreza tem gerado (ex-post) quais tipos de violência?

b) E, dentro de uma perspectiva metodológica ex-ante: como, quando, e em que condições, a pobreza pode gerar quais outros tipos de reação/ação não violenta?

No presente texto, este desdobramento metodológico fundamental (relativo ao como, quando e condições), só pode ser desenvolvido, é claro, de forma muito parcial. Especificamente, me referirei aqui à identificação ex-post dos padrões amplos de violência gerados pela desigualdade social, mediada dramaticamente no nosso caso latino-americano por diferenças originais, não só culturais, mas civilizatórias na sua raiz!

c) Que porém, a violência não é só uma questão "reativa" (no sentido weberiano) e de habitus, relativa a "atores" sociais e derivada da pobreza e desigualdade, mas é também uma questão teleológica e instrumental racional, ligada a "agentes" sociais; ou seja, ela se dá também em função da participação social, e da consistência e conformação das comunidades sócio-morais em que os agentes se situam. Este conjunto de condições materiais e sócio-morais (ou de integração social), devem constituir a tarefa fundamental da nossa criminologia crítica latino-americana.

Sem pretender esboçar aqui uma agenda da pesquisa em criminologia crítica, parece evidente que o pano de fundo e ponto de partida deste tipo de análise para o nosso caso, deve ser a desigualdade social, endêmica e presente no continente desde sua configuração social inicial como conjunto de colônias européias. Este fato, portanto, serve de pano de fundo da questão geral da violência no continente, e de ligação entre as suas várias manifestações.

## *II. DUALISMO DE CLASSE E VIOLÊNCIA SÓCIO-DISPOSICIONAL.*

A desigualdade social na América Latina é claramente um lugar comum. Porém, para efeitos do tratamento da nossa questão geral da violência na América Latina, especificarei alguns instrumentos conceituais chaves, e sublinharei, dentro desse marco conceitual, alguns elementos da nossa trajetória histórica e algumas das suas conseqüências. A partir daí, a questão da violência e da sua unidade, flui mais logicamente.

Apesar da queda vertical das ideologias socialistas e comunistas no mundo, e apesar da emergência do pós-modernismo e do conseqüente desprestígio das teorias sociológicas sistematizantes, a noção de classe social continua a desempenhar um papel chave na formulação séria dos problemas sociais e das suas soluções. Contrariamente ao marxismo clássico, porém, com relação à América Latina e ao terceiro mundo como um todo, podemos salientar, fazendo eco à teoria da sistema mundial de I. WALLERSTEIN (1979), que enormes contingentes da população permanecem à margem da relação salarial, ou participam desta de forma apenas indireta. Por esta, entre outras razões, a noção de classe social tem que se desatrelar da tradição Marxista clássica (centrada ao redor das noções de burguesia e proletariado no capitalismo, e da noção historicamente abrangente de apropriação do excedente do produto do trabalho), e ampliar a sua base explicativa em pelo menos dois sentidos complementares, especificamente relevantes para o presente trabalho: um, ampliar a questão salarial para incluir a problemática geral da "apropriação de recursos" necessários à sustentação da vida da coletividade, no sentido do trabalho

recente de E. WRIGHT (1997);<sup>4</sup> outro, a mediação exercida pela capacidade tecnológica diferencial das culturas (incluindo todo tipo de práticas exitosamente controladoras do meio ambiente físico e social), nessa apropriação. Me refiro, especificamente, àquela capacidade diferencial resultante da ligação forçada entre o mundo europeu e as sociedades pré-colombianas e africanas, no caso específico da América Latina. Esta ligação resulta, finalmente, na configuração de uma estrutura basicamente binária de classes sociais culturalmente diferenciadas, e com acesso diferencial a recursos tecnológicos (no sentido mais amplo desse termo), incluindo especialmente o acesso à informação, e a capacidade e técnicas de manipulação e do seu processamento. Portanto, argumento que tentar uma análise da realidade latino-americana, em qualquer sentido, sem passar pela realidade destas duas classes fundamentais com práticas tecnológicas (ou "habitus" se se prefere) tão diferenciados e excludentes, é fútil.<sup>5</sup>

Não faz falta aqui explicitar as bases históricas da desigualdade social no continente. Para os efeitos pretendidos, basta-nos destacar que a configuração original do nosso continente não foi apenas multicultural, mas envolveu uma "distância civilizatória" dramática (em termos de práticas tecnológicas e simbólicas e, portanto, de profundos efeitos sócio-organizacionais e, particularmente, militares) existente originalmente entre os povos europeus e os outros (aborígenes americanos e africanos) que participaram de dita configuração social latino-americana. As conseqüências disto em termos de desigualdade social, em virtualmente todos os aspectos da vida social, são óbvias. Portanto, independentemente das policromias culturais, o continente emerge no cenário histórico nos Séculos XVI e XVII com uma nítida e drástica formação de classe dual e antagonica, embora alheia às relações sociais do capitalismo Marxista. Esta formação de classe e esta distância civilizatória, são muito mais interpretáveis na sua realidade e dinâmica econômica pelo marco explicativo wallersteiniano - (onde a globalização do capitalismo e a mercantilização geral acontecem por mecanismos mais próximos da velha acumulação primitiva do que pela exploração mais valórica das relações do capitalismo clássico marxista). Claramente, a diferenciação de classe e polarização/antagonismo principal, acontecem mais pela "exclusão" do que pela "apropriação de excedentes de trabalho". O nosso ponto de partida explicativo, portanto, gravita ao redor do problema da exclusão e marginalidade social, típica hoje, por exemplo, dos residentes de vilas e favelas nas cidades, e não ao redor da pobreza dos grupos ou classes "produtivas" ou de "trabalhadores", no sentido clássico marxista: mas continua sendo uma questão de classe, isto é, de profundas diferenças sociais derivadas de exploração e exclusão.

A colocação wallersteiniana, porém, só identifica uma dinâmica econômica e política para o sistema mundial; mas os mecanismos sociais de reprodução e mudança desse sistema, e especialmente os mecanismos de reação da classe/grupos excluídos, não são especificados em Wallerstein. A corrente wallersteiniana de pensamento coloca as massas excluídas em posição de reivindicação de emprego e salário dentro o sistema. Mas essa, porém, não é a única reação. Diferentes formas de violência aparecem neste repertório de reações. Com relação a esta questão recorro às tradições sociológicas clássicas weberiana e durkheimiana.<sup>6</sup> A partir daí, indicamos alguns lineamentos gerais para esse tipo de análise no caso latino-americano.

Antes, porém, de entrar nesta questão central dos mecanismos de reação violenta da classe excluída, é importante registrar que as distinções de classe na grande maioria dos espaços sociais no continente, altamente polarizadas, se revestem de ingredientes culturais espúrios. Tomemos, por exemplo, as formas clássicas da "lei" e do "dinheiro", ainda dois fatos básicos da nossa vida social contemporânea. Eles representam, idealmente, a consagração de padrões e valores culturais (a lei), e um meio geral neutro de troca (o dinheiro), mas acabam completamente desnudados dos seus respectivos status como instrumentos e medidas de estatura moral, e se transformam, aos olhos de grandes contingentes das classes baixas, em simples instrumentos de opressão. Esta combinação de relações de classe e cultura constitui o cenário onde "lá violência" floresce. Por outro lado, os grupos excluídos carecem do capital simbólico (social e/ou econômico e/ou cultural) necessário para poder influir no sistema o suficiente para modificá-lo e/ou abrir espaços e crescer dentro dele. É, pois, importante salientar que não são apenas, nem principalmente, nesta versão do problema social da América Latina, as contradições do processo de produção/comercialização do sistema capitalista mundial as que entorpecem as possibilidades do desenvolvimento econômico e social das classes excluídas, mas sim a incapacidade deste sistema de incorporar tais grupos.

<sup>4</sup> Aqui entram as questões da antiga "acumulação primitiva", mas também da "exclusão" e "esvaziamento" da capacidade sustentadora do meio ambiente.

<sup>5</sup> Embora, isto não significa que o ódio de classes, a revanche histórica, e a suplantação de uma classe dominante por outra, sejam a conseqüência necessária e possibilidade decorrente da análise de classe.

<sup>6</sup> Um caso relativo a tal reação aparece no meu texto anterior sobre a Colômbia, mencionado anteriormente.

A condição de dualismo cultural e civilizatório de exclusão de classe, e toda sua longa história permitem inferir a gênese de um "habitus" (sentido Bourdiano) de desconfiança, altamente contestatório, incorporado por parte de muitos setores da população, e que naturalmente se manifesta por vezes em atos de violência. A esta condição chamamos aqui de "violência disposicional", isto é: as condições históricas da configuração social do continente permitem postular a gênese do fato disposicional <sup>7</sup> da exacerbação da violência, o qual passa a ocorrer em formas e momentos determinados, segundo requisitos ou condições que podem ser investigadas.

A questão que se coloca a partir da discussão anterior sobre dualismo de classe e violência disposicional é: Como se manifesta historicamente esta violência disposicional? Mais especificamente, e de acordo com o nosso fio de argumentação, perguntamos: como se transforma então a violência disposicional ordinária em violência política altruísta? Para responder a esta indagação lançamos mão da teoria da dinâmica da integração social durkheimiana, a qual pode lançar uma luz no túnel sócio-moralmente resignado de grande parte da política e da reflexão social atual.

### *III. A TEORIA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DE DURKHEIM E A VIOLÊNCIA CÍCLICA NA AMÉRICA LATINA.*

A lei durkheimiana da gravidade social não é usualmente vista, e muito menos aplicada, em conjunto com a igual - ou mais importante - idéia do papel, no desenvolvimento moral (agencial), imputado por Durkheim aos grupos sociais, no sentido destes possuírem os mecanismos endógenos construtivos e adaptativos da vida (sócio) moral. O que é freqüentemente tomado de Durkheim é a noção de que níveis baixos de integração social (entendida como o conjunto de normas racional e não-racionalmente compartilhadas) estão associados a comportamentos individuais não integrativos, como o suicídio anômico ou o homicídio. Similarmente, laços fortes de relação do indivíduo com o seu grupo, em termos de certos tipos e graus de aceitação de normas, estão associados com outros tipos de comportamento integrativo, com suicídio altruísta e baixas taxas de homicídio, *ceteris paribus*. Ora, a capacidade regenerativa da moralidade do grupo social através dos efeitos em solidariedade por parte dos seus contatos internos e das suas efervescências ritualísticas intermitentes, é muito menos conhecido e aplicado. Esta capacidade regenerativa parece crucial na compreensão unitária da violência na América Latina.

Este não é o momento para revisar detalhadamente a lei da gravidade nem as leis do movimento da vida moral em Durkheim. Indiquemos apenas que, por muitas razões, tanto endógenas ao seu modelo de trajetória histórica (como o progresso na divisão do trabalho), quanto exógenas a ele (como a da queda de Jerico), os grupos sociais podem perder seu tecido moral e entrar em estados agudos de anomia e egoísmo. Ora, a reconstrução moral do grupo pode acontecer endogenamente, dados certos requisitos funcionais (derivados não de uma teoria funcionalista da sociedade, mas a partir de uma estrutura lógica de causas-efeitos): o grupo fornece os contatos inter-individuais (efeitos multiplicativos integrativos de cunho psicossocial e micro-interacionista), as efervescências ritualísticas, e as tendências de geração e/ou manutenção moral, tudo derivado das suas forças de gravidade social e suas leis do movimento moral.

Outrossim, o grupo está sujeito a forças contextuais imprevisíveis, as quais podem ou não bloquear os processos endógenos de reconstrução/manutenção moral. No caso de bloqueios efetivos, a moral dos movimentos pode se dissolver, voltando a uma fase egoísta/anômica. Daí, novamente pela mobilização moral endógena, e dadas condições ou requisitos funcionais adequados, o grupo original, ou seu sucedâneo, pode retomar o percurso da reconstrução moral. Desta forma pode-se completar o ciclo egoísta/anômico-altruísta da violência, o qual acontece de forma bastante clara em alguns países da América Latina (FANDINO, 1999), mas é claramente hipotetizável para o conjunto do continente. Pode-se dizer, então, que em Durkheim, embora nem sempre de forma explícita, há um modelo de trajetória histórica da vida moral, o qual relaciona, num sentido causal, variações nos estados de anomia social, tendências ou forças de gravidade sócio-moral, mecanismos grupais de geração e manutenção da moral, estados altruístas ou egoístas de consciência coletiva e, finalmente, padrões específicos de comportamento individual observável, como o suicídio ou o crime violento.

Posto que a unidade de análise no modelo durkheimiano é o grupo social em geral, sem qualquer determinante apriori, então a gênese, manutenção e/ou reconstrução moral de agregados sociais anômicos podem acontecer, apriori, dentro de qualquer contexto social histórico, onde as forças de gravidade moral e as leis de movimento se apliquem de forma mais intensa, e em função do contexto e da forma como as forças morais atuem nele. Com

---

<sup>7</sup> Para um tratamento adequado desta questão veja E. Wright (1993).

relação ao caso da América Latina, hipotetizamos que o dualismo de classe persistente no continente ao longo da sua história tem se consolidado como dualismo moral (embora os dois segmentos ou classes não tenham que ser igualmente altruístas ou egoístas nos seus próprios termos morais). Deste quadro emerge a violência como uma resultante do confronto das dinâmicas (sócio)morais dos dois grupos. Ora, os obstáculos à gênese ou reconstrução moral podem ser também de caráter interno. Só para referenciar esta possibilidade, lembremos que para muitos na América Latina, a exclusão social existente no continente desde o início da sua vida pós-colombiana, o socialismo constituiu a alternativa mais viável para a (re)construção moral. Porém, elementos internos do projeto socialista, particularmente suas ineficiências burocráticas e da propriedade coletiva, participaram de forma decisiva no bloqueio dessa via de reconstrução moral.

#### *IV. PODER E LEGITIMIDADE.*

Dentro do contexto de relações entre as classes básicas no continente em questão, a problemática do poder e da autoridade adquirem características e tendências peculiares, que formam um segundo elemento chave que focaliza a nossa análise. Aqui utilizamos as noções weberianas de poder, dominação e legitimidade. Para este efeito, lembremos de passagem que o "poder" em questão envolve essencialmente a habilidade probabilística por parte de agentes individuais ou coletivos de impor a sua vontade sobre outros, fora de qualquer marco organizacional ou institucional. Por sua parte, a "autoridade" se refere à probabilidade de que um comando dado por um líder ou "oficial" em posição de "autoridade" seja obedecido pelo grupo de subordinados, sobre o qual se disse que o líder exerce "dominação legítima". A passagem do poder para a dominação legítima e a autoridade pressupõe um elemento de aceitação voluntária o qual, no caso de sociedades com altos antagonismos de classes e, portanto, baixa integração social, se torna muito mais a exceção do que a norma. No caso latino-americano, as relações de poder entre as classes (habilidade relativa de cada classe de impor a sua vontade coletiva sobre a outra), exibem historicamente uma tendência para a centralização e engrossamento do conflito: começamos com estados centrais débeis que enfrentam poder social das classes subalternas também débil. Os estados centrais crescem no poder legal-organizacional ao longo do tempo, e enfrentam assim mesmo crescente descontentamento e poder crescente das classes dominadas. Isto representa naturalmente instabilidade crescente e crises de dominação legítima.<sup>8</sup>

A fragilidade histórica das bases da legitimidade no continente extravasam o sistema político e atingem as próprias fontes da aceitação da lei e dos seus instrumentos, como indiquei acima. Eis aí a profundidade da crise de autoridade em questão.

#### *V. O CICLO HISTÓRICO DA VIOLÊNCIA NA AMÉRICA LATINA.*

Dentro deste quadro geral, podem ser identificadas quatro fases gerais de crise/reconstrução da legitimidade, cuja dinâmica está associada ao modelo durkheimiano da construção da moral social e finalmente às formas específicas de violência. Cada país, é claro, realiza um percurso único, de forma que variações muito acentuadas são detectáveis de país a país.

##### *a) As Lutas Indígenas Agrárias.*

A primeira fase envolve as lutas indígenas agrárias, cujo paradigma clássico é a Revolução Mexicana. Aí, os grupos agrário-indigenistas se levantam em armas em pró basicamente da reconquista das suas bases ecológicas - principalmente a terra - e políticas do seu tecido sócio-moral, desmantelado pelos europeus. Estas massas, porém, vêm tal reivindicação escapar, fase à falta do capital simbólico requerido para sobreviver "no poder" (autoridade de governo), no contexto já ocidentalizado onde tinham que atuar. Segundo o nosso modelo ideal-típico, depois das derrotas sofridas pelos povos indígenas nas suas diferentes formas, caberia se esperar um surto de violência egoísta/anômica, que resultaria mais adiante numa nova onda de violência altruísta. Porém, em função do quase extermínio físico dos povos indígenas, tal movimento regenerativo não podia acontecer.

<sup>8</sup> Esta instabilidade da legitimidade, com base no dualismo civilizatório de classe, não é igual ao modelo habermasiano da "crise" da legitimidade, o qual se baseia na forma como os sistemas legais e de ação comunicativa se defrontam com a questão da mudança, endogenamente. O terceiro mundo não pode copiar sua visão das classes sociais do primeiro mundo, simplesmente porque lá o cenário histórico é diferente, advindo de uma clivagem civilizatória ainda não superada.

*b) Conflitos "Tradicionais" Regionais e Político-partidários.*

Estabilizada a hierarquia tecnológico/simbólica dos colonizadores europeus, e consolidadas as entidades nacionais, pode ser identificada uma segunda fase de conflitos regionais e/ou político-partidários "tradicionais", basicamente alheios à questão da exclusão, onde a frágil legitimidade dos partidos "no poder" se manifesta na secular alternância entre presidentes e generais no governo. Como paradigmas clássicos destes conflitos podemos citar os golpes populistas de Perón e Vargas na Argentina e no Brasil. A violência típica dessa fase por parte dos grupos excluídos deve ter sido em parte de tipo egoísta, mas há que incluir aqui a violência "institucional" burocrática, que atuando em cadeia, consegue, como no caso da "guerra sucia" na Argentina, penetrar profundamente na estrutura, sem envolver, no limite, qualquer elemento altruísta.

Durante esta fase, muito freqüentemente os grupos marginais ou periféricos ao sistema social nacional central permaneciam ligados eleitoralmente a ele através de caudilhos ou "coronéis" locais, e permanecem sócio-moralmente num estado de paralisia. Porém, em outras instâncias, e por razões ainda não bem pesquisadas na literatura, e exógenas ao nosso modelo, certos destes grupos de excluídos, conseguem ascender a sua dinâmica moral interna, e iniciam um processo de mobilização "moral" sob lideranças que podemos qualificar de "primitivas", ainda sem qualquer noção de interesses sociais superiores e sem burocracias definidas. Em sua forma mais pura encontramos os "cangaceiros" do nordeste no Brasil, e os "bandoleiros" na Colômbia, caracterizados pela sua marginalidade com relação ao contexto social maior; porém, embora sumidos na ilegalidade formal em função das suas atividades criminosas, estas figuras e os seus círculos imediatos exerceram uma liderança social nas suas comunidades, instrumental e eticamente muito acima da natureza predatória das suas atividades ilegais. Ora, a força da dinâmica sócio-moral das sociedades latino-americanas não pára nem se resume nestes surtos primitivos dos chamados "bandidos sociais". Dos conflitos político-partidários e regionais tradicionais, se da um salto qualitativo à terceira fase que envolve os movimentos de classe. Estas primeiras duas fases podem ser caracterizadas como ideologicamente vazias, pelo menos do ponto de vista da consciência social histórica e de programas concretos de reivindicação social para os excluídos.

*c) Movimentos Revolucionários Marxistas.*

Esta terceira fase dos movimentos revolucionários marxistas representa a cristalização da mobilização sócio-moral holística por parte de uma fração altamente significativa da classe subordinada. A aludida cristalização refere-se ao fato de que a forma anterior de crise e reconstrução da legitimidade, vai dando lugar gradualmente a movimentos contestatórios de classe muito mais profundos, onde a fonte da legitimidade se procura, por parte de muitos setores das classes subordinadas, através de movimentos "anti-sistema" (WALLERSTEIN, 1975). Dá-se aqui uma transição do caráter pré-político para o político dos movimentos sociais (COSTELLA, 1992). Para estes últimos movimentos, a "teoria" marxista da prática revolucionária e o socialismo vêem como luva na mão, independentemente da sua inadequação histórica à realidade das relações sociais de produção no continente. Assim, depois de séculos de movimentos sociais ideologicamente erráticos, a partir aproximadamente da Segunda Guerra Mundial passa a se consolidar no continente uma série de movimentos anti-sistema, cujo maior estímulo foi, indiscutivelmente, o triunfo da Revolução Cubana.

Esta transição obedece ao processo de mobilização e reconstrução moral no nosso modelo típico ideal durkheimiano.<sup>9</sup> Os grupos excluídos, freqüentemente sob a liderança dos chamados "grupos mediadores", conseguem montar um movimento em escala continental, em cujos ideais cifravam suas esperanças, mal ou bem fundadas, grandes contingentes da população dos países da região. Porém, esta forma de reestruturação da moral social e da legitimidade, por razões que é impossível abordar agora, fracassa. Indiquemos apenas de passagem que tanto o contexto mundial global capitalista, dentro do qual atuam os movimentos socialistas, como as próprias contradições burocráticas e motivacionais do centralismo/coletivismo econômico, participaram decisivamente do fracasso em questão. O altruísmo popular socialista é derrotado, e um novo ciclo de reconstrução moral, de futuro tão indeterminado - a priori — como os anteriores, se inicia.

*d) Democracia Eleitoral e Ascendência do Crime Organizado.*

Esta fase advém entre outros fatores, do desprestígio das ideologias socialistas fase à debâcle do socialismo soviético, e da incorporação maciça do terceiro mundo na marcha da globalização. Nesta fase atual, a democracia eleitoral torna-se, de fato, a única via de exercício da autoridade, e o contexto pretenso da mobilização (sócio)

---

<sup>9</sup> Esta mistura metodológica de Durkheim e Weber não é um erro de digitação, mas está respaldada na asserção weberiana de que a acentuação de certos elementos da realidade (aqui chamada de "modelo") para efeitos metodológicos, não é realidade, mas nos assiste na sua compreensão, e é chamada por ele de "tipo ideal".



moral. Aqui, porém, pelo menos da parte de muitos dos agentes sociais, se carece das "utopias" da fase anterior, e de metas concretas de superação da exclusão de classe. Isto torna o meio social de novo altamente permeável à violência egoísta/anômica e divorciado de canalizações altruístas das energias morais da sociedade. Esta predisposição à violência egoísta/anômica se manifesta em primeira instância em violência ordinária. Nela se somam, é claro, às predisposições derivadas dos outros fatores considerados no modelo, principalmente a modernização e urbanização.

É conveniente salientar aqui a natureza cíclica das formas de violência (do egoísmo/anomia para o altruísmo e daí, de volta para o egoísmo/anomia), a qual contrasta com a natureza apenas linear do modelo dos movimentos pré-políticos para os políticos, inspirados na teoria linear marxista da história. No nosso confronto entre as nossas classes históricas, nenhum lado consegue submeter definitivamente o outro, mas as elites dominantes tem conseguido, isto sim, manter o poder (embora não a autoridade). Então, ciclos de ilegitimidade e crises de violência se tornam recorrentes, alimentados pela dinâmica (sócio)moral das classes subordinadas.

Porém, um outro elemento componente do cenário violento se introduz nesta etapa: o crime organizado. Porque significativos segmentos da população embarcam na produção e tráfico de entorpecentes, e se aprofundam cada vez mais na marginalidade e no crime organizado? O advento deste fenômeno depende, em termos de causas contextuais ou exógenas, da posição histórica que ocupa o continente latino-americano no mundo globalizado, dadas suas condições econômicas, a saber: a demanda internacional de um produto primário ilegal disponível de altíssima rentabilidade, e a globalização dos mercados incluindo os financeiros, num contexto de insuficiência econômica crônica do continente. Porém, sendo verdade que "a ocasião faz o ladrão", isto só acontece, desde que as condições endógenas sejam as adequadas ou "maduras" para tanto: nos estamos referindo à obstrução dos canais anteriormente tidos como promissórios de reconstrução moral das classes excluídas (a revolução Marxista), somada à inexistência de "utopias" alternativas, e fase à permanência dos fatores responsáveis pela violência disposicional decorrente da exclusão.

Ora, o ciclo histórico de Fidel Castro a Pablo Escobar - da terceira para a quarta fases, - não resulta de simples acidentes históricos. Estes dois líderes, independentemente de ocuparem posições antípodas no espectro ético, eles representam expressões paradigmáticas dos fatores chaves de desestabilização sistêmica fase à pressão das forças de gravidade social articuladas nos núcleos de mais liderança nos setores excluídos. Isto significa que as formas ordinária e doméstica de crime e violência contem o potencial do crime organizado, dadas constelações adequadas de atores exógenos e endógenos. Ou seja, a mesma força de gravidade social responsável pela gênese de bandoleiros e cangaceiros acaba gerando, no contexto atual, enormes organizações dedicadas ao crime. A diferença esta, dentro desta ordem de idéias, em que o contexto histórico dos anos 50 e 60, que canalizou a gravidade social no sentido da tentativa de reconstrução moral holística, não esta presente, nem estão presentes, pelo menos aos olhos de muitos setores excluídos, outras formas alternativas de canalização da gravidade social numa direção social legal e não violenta.

Por tanto, as atuais tendências parecem nos levar apenas a um aprofundamento da crise do crime no sentido da sua crescente organização e sofisticação. Podemos inclusive lançar para futura análise a hipótese do crescimento gradual do crime em termos da sua organização. Num extremo do continuum se situariam as "janelas quebradas", e no outro as grandes organizações da máfia.

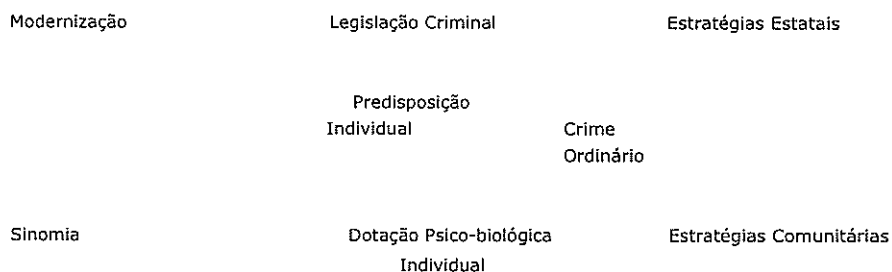
## *VI. CIDADANIA E PAZ SOCIAL*

A etapa em que nos encontramos não definiu ainda seu efeito ou saldo histórico. A permanência - se não o crescimento - de amplos setores da população na condição de pobreza e exclusão cidadã, constituem ainda um desafio fatal para o nosso corpo social continental. Portanto, ou o dualismo de classe regride significativamente, e o diálogo eleitoral e democrático consegue integrar e promover corpos sociais mais e mais participativos e verdadeiramente cidadãos num novo patamar, ou o frágil tecido social em construção periga desmanchar.

Notemos finalmente que os movimentos sociais "anti-sistema" se distinguem dos "novos movimentos sociais", em termos do holismo dos primeiros em contraste com a natureza fragmentária e especializada, e freqüentemente apenas resignada ao capitalismo, dos últimos. Ora, a tendência parece ser que a forma não totalizante de abordagem dos movimentos sociais, venha a substituir os movimentos sociais anti-sistema. Mas não é claro que a partir desse tipo de projetos fragmentários, o dualismo global de classe possa ser superado, e se chegue à paz social. A agregação dos diferentes aspectos da promoção da cidadania e superação do dualismo constituem um desafio fantástico em nível político, e mais ainda em nível econômico. Mas por enquanto, muitos poucos dos requisitos e

condições de superação do dualismo de classe estão com chances de serem preenchidos, e a nossa história de violência tem tudo para se prolongar ainda por muito tempo. A tarefa de reconstrução (sócio)moral do continente e da paz social, não depende da difusão de um "moralismo" confessional relativo a normas a priori, mas depende de um novo contrato social, com seus componentes políticos, econômicos e legais, conquistáveis só na base do diálogo democrático, e do poder curativo e psico-compensatório do maior anseio e prazer do indivíduo - a pertença a uma comunidade (sócio) moral.

FIGURA 1: MODELO HEURÍSTICO DE FONTES CAUSAIS DO CRIME ORDINÁRIO.\*



Fonte: H. GOMEZ (1989).

\* A seta dupla indica relação causal recursiva.

#### BIBLIOGRAFIA

- Adler, F. Synonymy: *Ten Countries With The World's Lowest Crime Rates*. Viena: UN, Crime Prevention and Criminal Justice Branch, 1982.
- Agnew, Robert. *Foundations for a General Strain Theory of Crime and Delinquency*. *Criminology*, 1992, 30: 47-87.
- Camacho, Alvaro; Alvaro Guzman e outros. *Nuevas Visiones Sobre La Violencia En Colombia*. Bogota: FESCOL/ IEP. 1997.
- Costella, Maria. *A Igreja Católica E O Movimento Da Encruzilhada Natalino: Organização E Poder*. Porto Alegre: UFRGS; Tese de Mestrado, 1992.
- Durkheim, E. *The Division Of Labor In Society*. New York: Free Press, 1993.
- Durkheim, E. *Suicide*. New York: Free Press, 1966.
- Fandiño, Juan Mario. O Ciclo Moral da Violência Altruista e Egoista: Cem Anos de Sangue na Colômbia. *Sociologias*. Vol. 1, No. 1, Jan-Jun. 1999.
- Gomez, Hernando (Ed.). *Urban Crime*. Tokyo: The United Nations University, 1989.
- Hirschi, T. *Causes Of Delinquency*. Berkeley: University of California Press, 1969.
- Matsuela, R. Reflected Appraisals, Parental Labeling and Delinquency: Specifying a Symbolic-interactionist Theory. *American Journal Of Sociology*. 97:1577-1611, 1992.
- Merton, Robert. *Social Theory And Social Structure*. Glencoe, Ill.: Free Press, 1957.
- Sutherland, E.H. e D.R. Creeseey. *Criminology*, New York: Harper and Row, 1978.
- Turpin Lester, *Principles Of Criminology*. New York: Lippincott, 1966.
- Wallerstein, Immanuel. Class Formation In The Capitalist World Economy. *Politics And Society*, 5.3: 367-375, 1975.
- Wallerstein, Immanuel. *The Capitalist World Economy*. New York:Cambridge University Press, 1979.
- Wilson, J. W. e R. J. Herrnstein. *Crime And Human Nature*. New York: Simon and Schuster, 1985.
- Wright, E., A. Levine e E. Sober. *Reconstruindo O Marxismo*. Petrópolis: Vozes, 1993.